

-----**ATA NÚMERO 24/2015**-----

REUNIÃO ORDINÁRIA, E PÚBLICA, DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL, REALIZADA EM VINTE E CINCO DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E QUINZE.-----

-----Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano dois mil e quinze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas quinze horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, estando presentes a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo Luis, e os Senhores Vereadores: Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, Dr. Domingos Manuel Martins Rodrigues, Dr. Paulo Alexandre de Atougua Aveiro, José Manuel de Sousa Rodrigues, Dra. Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Dra. Vanda Maria de Fátima Sousa de França Correia de Jesus, Eng. Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, Dr. Artur Alberto Fernandes Andrade e Eng. João José Nascimento Rodrigues. A secretariar esteve presente a Dra. Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão de Atendimento e Administração.-----

---Também estiveram presentes o Chefe de Gabinete e a Adjunta da Presidência, Dr. Miguel Iglésias e Dra. Andreia Caetano, bem como os Adjuntos da Vereação Dr. João Beja e Dra. Sandra Berenguer, respetivamente.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada

a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO: - Neste período, o Senhor Vereador do CDS/PP, José Manuel Rodrigues, questionou acerca da intervenção da Câmara na encosta da Avenida Sá Carneiro, ao que o Senhor Vereador Miguel Gouveia informou que na próxima semana irá ser feita a limpeza da escharpa tendo sido feito diligências no sentido de obter algum apoio nesta limpeza por parte da Direção Regional de Estradas. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – REGULAMENTO:-----

----- - **Regulamento Municipal da Venda Ambulante e da Prestação de Serviços de Restauração ou de Bebidas, com carácter não sedentário, em unidades móveis ou amovíveis – publicitação do início do procedimento e participação procedimental:** - Presente informação da Divisão Jurídica (ref^a 292/DJF/2015), acompanhada da proposta de deliberação, que abaixo se transcreve, que visa dar início ao procedimento de elaboração do regulamento.-----

---“Considerando que: a) O Município do Funchal não possui presentemente um regulamento municipal que discipline a matéria

em epígrafe; b) O Decreto-Lei nº 10/2015, de 16 de janeiro, aprovou o regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração (RJACSR), constando este quadro normativo como anexo ao citado diploma; c) De acordo com a alínea b), do nº 1 do artigo 79º e artigo 81º do RJACSR, compete à assembleia municipal, sob proposta das câmaras municipais, aprovar o regulamento do comércio a retalho não sedentário do respetivo município, do qual deve constar as condições para o exercício da venda ambulante; d) Urge implementar um quadro jurídico no concelho que reja sobre as zonas e locais autorizados à venda ambulante e à prestação de serviços de Restauração ou de Bebidas, com caráter não sedentário, em unidades móveis ou amovíveis, bem como os horários autorizados, as condições de ocupação do espaço, colocação dos equipamentos e exposição dos produtos, e todos os demais aspetos essenciais para o exercício das atividades em referência. Tenho a honra de propor que a Câmara municipal delibere o seguinte: 1 – Nos termos do nº 1, do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, desencadear o procedimento de elaboração do Regulamento Municipal da Venda Ambulante e da Prestação de Serviços de Restauração ou de Bebidas, com caráter não sedentário, em unidades móveis ou amovíveis, fixando como data do início do mesmo a da presente deliberação. 2 – Dispensar, nos termos da alínea c), do nº 3 do artigo 100º do CPA, a fase da audiência dos interessados, em

virtude de, atendendo à abrangência do objeto do regulamento, com influência tanto no exercício da atividade dos vendedores ambulantes e outros comerciantes do Funchal, assim como nos hábitos da população em geral, o número de interessados ser de tal forma elevado que, em potência, poderá prejudicar a audiência; 3 – O disposto no número anterior, não exime o cumprimento do nº 2, do artigo 79º do RJACSR que rege sobre a audiência das entidades representativas dos interesses em causa; 4 – Embora não constitua uma exigência legal, deverá ser efetuada a audiência das entidades com competências de fiscalização na matéria em apreço; 5 – Delegar, nos termos do artigo 55º do CPA, em especial do nº 4 da mesma norma, no Dr. José Jorge de Faria Soares, Chefe da Divisão Jurídica, e na Dra. Alice Vaz Gouveia, Chefe da Divisão de Fiscalização Municipal, ambas as unidades orgânicas integradas no Departamento Jurídico e de Fiscalização, a responsabilidade pela direção do procedimento. Atendendo à dispensa da audiência dos interessados, exposta no número 2 da presente deliberação, deverá o projeto de regulamento, quando concluído, ser submetido à apreciação desta câmara municipal, para que a mesma delibere, nos termos do artigo 101º do CPA, submeter o mesmo a consulta pública.”-----

---Usando da palavra, o Senhor Vereador Bruno Pereira começou por referir que o PSD não pode subscrever parte da deliberação, nomeadamente o ponto número 2, por ser de extrema importância os comerciantes serem ouvidos previamente.-----

---Relativamente a este assunto o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, também referiu ser importante que este ato seja transparente e de cidadania ativa-----

---Por sua vez, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, referiu igualmente que é essencial ouvir primeiro os interessados e não depois quando o regulamento já está elaborado.-----

---Face às intervenções que antecedem, o Senhor Presidente informou que o ponto número 2 será alterado, tendo em conta a questão dos prazos, no sentido de se proceder à audiência dos interessados. -----

--- - Colocada a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

2 - XI SEMANA ABERTA À SAÚDE MENTAL/ISENÇÃO DE

TAXAS: - A pedido do Instituto das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus (proc.º15952/15), a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo por base a informação da Divisão Jurídica (refª 311/DJF/DJ/2015), aprovar a isenção das taxas de ocupação do espaço público municipal destinado ao evento “XI Semana Aberta à Saúde Mental”.-----

3 - UTILIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL/ISENÇÃO DE TAXAS:

- Perante o requerimento do Padre José Luis Rodrigues (proc.º I-7276/15), solicitando a cedência do Salão Nobre do Teatro Municipal Baltazar Dias, com isenção de taxas municipais, tendo em vista a realização de um debate acerca da Encíclica “Laudato

Si” (Encíclica Verde), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, com base na informação da Divisão Jurídica (refª 314/DJF/DJ/2015).-----

----- - A Câmara deliberou, por unanimidade, na presença do pedido formulado pelo Centro Juvenil D. Bosco – Salesianos do Funchal (proc.º 22221/15), e da informação da Divisão Jurídica (refª 313/DJF/DJ/2015), aprovar a cedência da sala de espetáculos, hall de entrada e Salão Nobre do Teatro Municipal, com isenção de taxas, para a exibição do espetáculo denominado “Dom Bosco, o Musical”.-----

4 - UTILIZAÇÃO DO MERCADO DOS LAVRADORES/ISENÇÃO DE

TAXAS: - Em face do requerimento da Associação “Inner Weel Clube da Madeira” (IWCM) (proc.º 16610/15), a Câmara deliberou, por unanimidade, em função da informação da Divisão Jurídica (refª 302/DJF/DJ/2015), aprovar a cedência gratuita do Mercado dos Lavradores para um jantar de angariação de fundos destinado a ações de solidariedade social.-----

----- - Relativamente ao pedido formulado por ALVD (Associação dos Leigos Voluntários Dehonianos) (proc.º 20653/15), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência gratuita do Mercado dos Lavradores para um jantar de angariação de fundos, destinado à sua atividade, com base na informação da Divisão Jurídica (refª 310/DJF/DJ/2015).-----

5 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS: -----

----- - **Contrato de Aquisição de Serviços de “Consumíveis e**

assistência técnica para manutenção de equipamentos de impressão, nomeadamente, multifuncionais, fotocopiadoras, impressoras e máquinas de impressão de grande formato –

parecer prévio: - Foi unanimemente deliberado, na presença do respetivo processo, dar parecer prévio favorável ao procedimento referido em epígrafe, no valor de € 12.000,00 (doze mil euros).-----

---Aquando da discussão que precedeu a votação deste processo, a Senhora Vereadora do PSD, Vanda de Jesus, quis saber se é garantido que este contrato não será considerado como fracionamento de despesa, tendo em conta o contrato de aquisição de serviços aprovado na anterior reunião, ao que o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, explicou que estes equipamentos estavam fora do âmbito do documento que veio à reunião na semana passada, não existindo duplicação porque eram processos distintos.-----

---O Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, ausentou-se da sala não participando na discussão e votação do processo que se segue.-----

6 – PESSOAL:-----

----- - **6.1. – Processo Disciplinar:** - Em presença do processo disciplinar (nº 06/2015), instaurado a Alfredo Silva Nóbrega, Assistente Operacional (Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais), a exercer funções na Divisão de Gestão de Frota do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos, por falta de zelo, a Câmara deliberou, por unanimidade, mediante escrutínio

secreto, aplicar a pena de vinte dias de suspensão, suspensa por um ano, nos termos e com os fundamentos do relatório final.-----

7 – PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:-----

----- - **Proposta de Resolução da CDU, intitulada “Suspensão da decisão de abertura de concurso para o Mercado dos Lavradores”**:

O Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, fez a apresentação da proposta em referência, que abaixo se transcreve:-

---“A deliberação de abertura de procedimento para atribuição de direito de exploração de diversos espaços destinados à atividade comercial no Mercado dos Lavradores, onde está em causa a exploração de 54 espaços, gerou um movimento de descontentamento entre os comerciantes que atualmente exploram estes espaços, quer pelo facto de os mesmos não terem sido consultados, para além do facto de ter sido alterado o objeto da exploração dos espaços que ainda detêm. Estes fatores e outros geraram uma onda de descontentamento, partindo em primeiro lugar de muitos dos comerciantes que exercem há décadas a sua atividade no Mercado dos Lavradores e que têm feito chegar à Câmara Municipal do Funchal as suas preocupações, as suas sugestões e ideias. O Mercado dos Lavradores constitui um espaço nobre da Cidade do Funchal, um importante polo em termos de dinamização turística, promoção de produtos regionais, de dinâmica económica, assim como de espaço de divulgação sociocultural que, pela sua importância aos mais diversos níveis, tem que ser valorizado. Ao proceder à abertura de um

procedimento concursal nestes termos e com as condições associadas, a Câmara Municipal do Funchal está a contribuir para avolumar um conjunto de dificuldades e constrangimentos que são visíveis há já muito tempo. Assim, face ao exposto, a Câmara Municipal do Funchal, para efeitos de melhor análise e ponderação de um conjunto de fatores relacionados com a situação e atividade atual do Mercado dos Lavradores e a importância de serem considerados e auscultados os comerciantes que atualmente desenvolvem a sua atividade neste espaço, delibera proceder à suspensão da decisão de abertura de procedimento concursal destinado à atribuição de espaços no Mercado dos Lavradores.”-----

---Na fundamentação desta proposta, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, explicou que existem conceitos no mercado que deverão ser objeto de aprofundamento, sendo que a apresentação desta proposta deve-se também ao evoluir da situação nomeadamente do descontentamento dos comerciantes do mercado.-----

---O Senhor Presidente referiu que este processo foi pensado e refletido durante vários meses, procurando o Executivo dar uma nova dinâmica a este espaço com conceitos inovadores para atrair mais pessoas ao Mercado, principalmente os madeirenses. “Apresentamos por isso uma proposta de deliberação para substituir a proposta da CDU, no sentido de podermos chegar a um consenso, pese embora já tenhamos recebido muitas propostas esta deliberação é de revogação parcial, disse”-----

---“Considerando que: A) A Câmara Municipal do Funchal por deliberação datada de 27 de maio do presente ano abriu concurso público para “Atribuição de direitos de exploração de estabelecimentos/espços localizados nos mercados municipais dos Lavradores e da Penteada”; B) Este concurso dará lugar a tantas adjudicações quantos os lugares a concurso, funcionando como um concurso para uma adjudicação por lotes; C) O Código dos Contratos Públicos no número 2 do seu artigo 80º possibilita que no lapso de tempo que decorre entre o início do procedimento e o termo do prazo de apresentação das propostas, que a decisão de contratar possa ser revogada quando: a) Por circunstâncias imprevistas, seja necessário alterar aspetos fundamentais das peças do procedimento; b) Circunstâncias supervenientes relativas aos pressupostos da decisão de contratar o justifiquem; D) A revogação da decisão de contratar relativamente a alguns dos espaços não prejudica o normal decurso do concurso em relação aos restantes; E) Para melhor salvaguarda do interesse público, pretende reformular, revogando parcialmente, a decisão de contratar; F) Foram ponderadas as possíveis lesões na esfera jurídica dos concorrentes oriundos da revogação da decisão de contratar e a lesão do interesse público, concluindo pela prevalência do interesse público. Nestes termos, a Câmara Municipal do Funchal delibera revogar a decisão de contratar relativamente aos espaços a concurso correspondentes aos stands números 4,7, 8,11,13,17,19,22,23,35,37,40,42,43 e 49.”-----

---Usando da palavra, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, começou por referir que não houve tempo por parte da oposição para análise desta proposta, propondo o adiamento da votação. ----

---Continuou dizendo: “Foi solicitada informação se os comerciantes teriam sido envolvidos nesta proposta, tendo-nos sido garantido que haviam sido contactados. No entanto, tivemos conhecimento que os mesmos receberam uma carta que nada tinha a ver com o novo conceito estratégico mas sim de questões legais. Não tendo existido este envolvimento, tentamos arranjar uma solução sabendo que não se podia adiar o concurso, tendo sido solicitado um parecer jurídico sobre o direito de preferência que nunca foi entregue.”-----

---Em resposta, o Senhor Presidente afirmou que a deliberação que foi apresentada foi alvo de estudo do Departamento de Economia e Cultura e os comerciantes foram notificados, tendo sido feita uma auscultação no terreno. A questão do direito de preferência foi solicitada ao Departamento Jurídico que garantiu ser impossível a utilização deste fator.-----

---Usando de novo da palavra, o Senhor Vereador Bruno Pereira informou que o PSD não estava em condições de votar esta proposta sem que os comerciantes fossem ouvidos primeiro, tendo pedido a suspensão dos trabalhos.-----

---O Senhor Presidente interrompeu, a pedido do PSD, os trabalhos às 16:50h.-----

---Os trabalhos foram retomados às 17:15h.-----

---Usando da palavra, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, referiu a propósito da primeira deliberação que se abstinha, não devido à abertura do concurso mas sim devido ao objeto de algumas lojas. Em relação à proposta apresentada pelo Executivo é um caminho desde que seja alterada nalguns pontos.--

---Retomando a palavra, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, disse concordar com a proposta do Executivo relativamente às lojas que estão fechadas, contudo as que estão a funcionar deveriam manter o mesmo objeto.-----

---O Senhor Vereador Artur Andrade, usando da palavra, disse que a proposta do Executivo é limitativa, pois o que está em causa são quinze (15) stands e não oito (8) conforme a mesma refere.-----

---O Senhor Presidente contrapôs afirmando que “estamos a falar de espaços públicos e não privados, existindo a possibilidade de todos poderem concorrer. Encontramo-nos numa situação de definhamento, porque existem vários espaços fechados. Estamos conscientes e convictos nos objetos que a nossa proposta apresentou, foi equilibrada, com novos conceitos e diversificação, pois o modelo atual já se encontra esgotado.”-----

---Interveio então o Senhor Vereador Artur Andrade dizendo que aceitava a revogação parcial do concurso em substituição da sua proposta de suspensão que retirava.-----

---O Senhor Vereador do CDS/PP, José Manuel Rodrigues, afirmou que não estão a defender interesses privados, pois não deverá ser a Câmara a decidir quais os negócios que têm ou não viabilidade

financeira, sendo que, neste momento, a proposta mais consensual é a do Executivo mas deveriam ser acrescentados mais stands.-----
---Tomando a palavra o Senhor Vereador Paulo Atouguia, do PSD, referiu que “o Mercado dos Lavradores é um dos espaços mais visitados da cidade, e uma referência fundamental para os residentes e para os turistas, em função justamente dessa característica fundamental: ser um mercado de lavradores, de venda direta de produtos agrícolas. Não é, no essencial, um espaço de gastronomia ou de venda de artesanato, como os Mercados da Ribeira ou de Campo de Ourique, em Lisboa, pelo que não faz qualquer sentido tentar importar esses modelos. O carácter único do Mercado dos Lavradores foi conseguido pelas várias gerações de vendedores, pelo que é justo que aos atuais arrendatários dos espaços, alguns com dezenas de anos de atividade, seja dada a possibilidade de continuarem o seu comércio. Ninguém põe em causa a necessidade legal de abrir o concurso, nem a impossibilidade de nesse âmbito se dar aos atuais vendedores um direito de preferência. O que se pede apenas, porque é justo, é uma oportunidade de manterem essa condição, e que no novo concurso se mantenham os mesmos ramos de negócio nos espaços atualmente arrendados, nomeadamente de venda de hortofrutícolas, para possibilitar essa continuidade. Depois o concurso decidirá se serão os atuais vendedores a manter os espaços, ou se outros concorrentes apresentarão propostas mais vantajosas. Mas pelo menos não se lhes negue essa possibilidade.

Em relação às novas atividades comerciais, o Município dispõe dos atuais e futuros espaços devolutos para poder introduzir os ramos de negócio que considere inovadores e interessantes para o espaço do Mercado dos Lavradores. Deste que não desvirtue a natureza e o carácter do Mercado; ai contará sempre com a nossa oposição”-----

---Por seu turno, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, referiu que além dos stands já propostos pelo Executivo devem ser acrescentados mais sete (7).-----

---A pedido do Senhor Presidente, os trabalhos foram interrompidos às 18:00h, sendo retomados às 18:10h.-----

---Intervindo, o Senhor Presidente referiu que a CDU apresentou uma proposta para suspensão do concurso, sendo que a proposta do Executivo não é para suspensão mas sim de revogação parcial, decidindo este Executivo que na proposta irão ser introduzidos os stands propostos.-----

--- - Colocada à votação, foi a proposta do Executivo aprovada, por unanimidade.-----

-----**Declaração de Voto do CDS/PP:** – “Saudando a posição da vereação executiva, parece-me que foi de encontro à posição minoritária aqui representada a posição dos comerciantes.”-----

-----**Declaração de Voto da CDU:** – “Não posso deixar de valorizar a atitude proactiva por parte dos concessionários do Mercado. Esta questão só foi passível de resolução devido à apresentação da proposta da CDU. No entanto tudo isto poderia ter sido evitado se se o processo tivesse sido discutido em particular com os

intervenientes e com as forças da oposição. Apesar de tudo é muito positivo o resultado final.”-----

-----**Declaração de Voto do PSD:** – “Este foi um processo atípico, que poderia ter sido evitado consoante proposto na reunião de 27 de maio, ao ter sido adiado existiria mais tempo para consertar as posições com os atuais concessionários do Mercado, bem como com as forças políticas aqui representadas, não podendo deixar de sublinhar a importância da participação ativa dos cidadãos que resultou no consenso final que se conseguiu obter.”-----

-----**Declaração de Voto do Sr. Presidente:** – “Por parte do Executivo achamos que os conceitos estabelecidos no concurso eram os mais corretos, preparando o Mercado dos Lavradores para o futuro e para atrair mais consumidores e clientes. Apresentámos uma posição de consenso entre o que foi apresentado pelo Executivo e o proposto pelos comerciantes, sendo de maior importância a continuação do concurso”.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO: - Pelas dezassete horas e trinta minutos, foi aberto o período de intervenção ao público. Intervieram os munícipes abaixo identificados, inscritos previamente na Divisão de Atendimento e Informação, colocando as suas questões.-----

--- - AITRAM – Associação de Táxis da Região Autónoma da Madeira – exposição sobre as novas praças no concelho e existência de novos transportes no Funchal (proc.º 29365/2014). (Não compareceu);-----

--- - Luciano Gonçalves Pereira – abaixo-assinado sobre o novo procedimento para a concessão de espaços no Mercado dos Lavradores (proc.º 26085/2015);-----

---O Senhor Presidente informou que muitos espaços estavam vazios e o prazo de concessão estava caducado ou em vias de caducar. Explicou que “a ideia do Executivo é o de tornar o Mercado num espaço cosmopolita, sendo que a nossa preocupação é coletiva tendo em conta o interesse público, sendo legítimo que quem lá trabalhe defenda as suas posições. A questão que se colocou após a primeira deliberação mexeu com alguns objetos, tendo sido dada oportunidade a todos através da abertura do procedimento concursal, sendo essencial manter a identidade do Mercado. Hoje foi apresentada uma proposta da CDU para suspensão do concurso, o que seria impensável, existindo uma tentativa de conciliar os interesses da Câmara com os dos comerciantes. Sendo assim, o executivo apresentou uma proposta de revogação parcial mantendo-se o objeto anterior ao procedimento. Relativamente aos projetos de especialidade a apresentar, são apenas para as lojas e não para os stands. Sobre a questão dos produtos biológicos, sabemos que já existiu um espaço anteriormente com este objeto e que encerrou, mas hoje em dia existe muito mais procura sobre estes produtos.”-----

---Intervindo, o Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, valorizou a participação de cidadania dos concessionários do mercado e referiu que o problema foi resolvido, porque os stands que foram

alterados no seu objeto irão se manter e não vão neste momento a concurso. O concurso irá abrir posteriormente o que não significa que quem lá está irá ficar com o espaço, está aberto a todos os que quiserem concorrer. -----

--Usando da palavra, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, afirmou não ter sido uma decisão fácil, tendo existido cedências de todas as partes. Em relação a estes espaços, que agora se encontram fora de concurso, irá ser aberto novo concurso com novos prazos.-----

---Por sua vez, o Senhor Vereador do CDS/PP, José Manuel Rodrigues, afirmou que se o Mercado é dos locais mais visitado da cidade deve-se aos seus comerciantes, e que se o objetivo é levar mais funchalenses àquele local, com esta deliberação isso será possível.-----

---Usando da palavra o Dr. Paulo Pita, advogado representante dos comerciantes, e relativamente aos critérios de adjudicação, disse que o critério que gostariam de ver em caso de desempate seria o de antiguidade.-----

---O Senhor Presidente informou que a contratação pública obedece a regras específicas, mas a Câmara está aberta a dialogar com a nova associação dos comerciantes do Mercado que irá ser criada.-----

--- - Eusébio Jesus Figueira – pedido de alargamento do Caminho do Trapiche – Entrada sessenta e oito, freguesia de Santo António;-

---O Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, informou que a

Câmara encontra-se a aguardar pela declaração de utilidade pública para seguir com o processo de expropriação, sendo possível que no final do ano o processo esteja concluído, para depois se iniciarem as obras no próximo ano.-----

--- - Carlos Miguel Freitas Perestrelo – exposição sobre a regularização da atividade de tratamento de resíduos no prédio situado à Estrada da Fundoa, setenta e um, freguesia de São Roque (proc.º 8602/2015);-----

---O Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Mudança, informou que o processo está a ser analisado e terá primeiro que ir a reunião de Câmara e posteriormente à Assembleia Municipal. (Ficou marcada reunião com o Sr. Vereador na 2ª feira).-----

--- - Maria Cristina G. Gonçalves Neto – assunto relacionado com o projeto de retificação/legalização da moradia localizada no Sítio da Barreira, freguesia de Santo António (sub-proc.º 2006000334);-----

---Foi decidido marcar reunião com o Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Mudança, a fim de prestar esclarecimentos à munícipe.-----

--- - João Paulo Veloza Pinto – pedido de documentos comprovativos da sua autorização para a demolição das moradias situadas no Caminho dos Pretos, freguesia do Monte, bem como o reboque das viaturas ali existentes (proc.º 17576/2015);-----

---O Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, voltou a referir que os documentos encontram-se assinados pelo exponente.-----

--- - João Paulo Veloza Pinto – abaixo-assinado solicitando a

retirada de linha amarela junto ao Museu de São Tiago, freguesia de Santa Maria Maior (proc.º 12438/2015);-----

---O Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Mudança, informou que os serviços continuam a analisar o pedido.-----

--- - João Paulo Veloza Pinto – reclamação contra o barulho e cheiros provenientes do estabelecimento situado à Rua da Boa Viagem, número trinta e dois, freguesia de Santa Maria Maior (procº 21212/2014);-----

---O Senhor Presidente informou que a fiscalização já atuou, não tendo encontrado nenhuma situação ilegal, inclusive relacionado com o sistema de exaustão.-----

--- - Maria Isabel Ramos Welsh Talas – assunto relacionado com a exploração de estacionamento na Praia Formosa (proc.º 21457/2015). (Não compareceu);-----

--- - Maria Eugénia Silva Henriques Correia – pedido de habitação social (proc.º 719/2002);-----

---A Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, confirmou que o processo de inscrição encontra-se devidamente validado e na lista de espera de outros casos igualmente graves, tendo que aguardar por disponibilidade de apartamentos. Uma vez que a munícipe afirma que o seu marido não está a receber as verbas que constam do seu processo, a Senhora Vereadora Madalena Nunes solicitou que a Senhora traga essa documentação, de forma a atualizar todo o processo com os dados corretos.-----

--- - Fernando Barradas Rodrigues – assunto referente à

construção dum centro de treino canino e alojamento, no Caminho do Lazareto (junto ao Bairro de São Gonçalo) (proc.º 19014/2015);-

---O Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Mudança, informou que o projeto ainda não está licenciado, existindo a licença para escavação e contenção periférica, sendo no entanto que o uso para centro de treino é compatível com a zona habitacional. Esta questão foi já levantada pelo Senhor Vereador do CDS/PP, que solicitou cópia deste processo, pois também tem algumas dúvidas quanto ao facto deste centro de treino ser compatível com o PDM.--

---O Senhor Vereador da CDU informou que o licenciamento não depende exclusivamente da Câmara, mas que as preocupações do munícipe serão tidas em conta. (Ficou marcada reunião com o Senhor Vereador Domingos Rodrigues para amanhã, para explicação do processo ao munícipe).-----

--- - José Arlindo Gonçalves – pedido de demarcação de linha de água na Rua Professor Virgílio Pereira, freguesia do Monte (sub-proc.º 2011000048). (Não compareceu).-----

---Após se inteirar dos assuntos acima descritos e prestado esclarecimentos, a Câmara encaminhou para os diversos serviços as situações que necessitavam informação.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às vinte horas e quinze minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu,
Chefe de Divisão de Atendimento e Administração, na qualidade de

Secretária, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 203/15, publicada nos locais de estilo